

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

REQUERIMENTO (Do Sr. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 4.942, de 2001.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Lei nº 4.942, de 2001, verifiquei que essa proposição trata de tema atinente ao Poder Judiciário, qual seja, a criação de funções comissionadas e cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, matéria essa que se encontra entre as pertinentes à competência temática deste órgão técnico, a teor do disposto no art. 32, inciso III, alínea *d*, do Regimento Interno.

Pelas razões expendidas, requeiro a V. Exa., na qualidade de Relator do Projeto de Lei em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação venha a se manifestar, além dos aspectos mencionados na alínea *a* do inciso III do art. 32 da Lei Interna, conforme consta do despacho inicial, também sobre o mérito da matéria referente ao Poder Judiciário contemplada no Projeto de Lei em consideração.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO
Relator